



CÂMARA MUNICIPAL DE
BALSAS

ESTADO DO MARANHÃO
GABINETE DO VEREADOR GREYSSON DA SILVA CARVALHO



INDICAÇÃO: 282/2025

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras do Município de Balsas-Ma,

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais previstas no art. 96, em especial as definidas no art. 109, ambos do Regimento Interno (RI), solicita que seja submetida a presente INDICAÇÃO à apreciação do Colendo Plenário e posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Alan Douglas de Oliveira (Alan da Marissol), Digníssimo Prefeito Municipal, INDICANDO-LHE:
INDICO AO PREFEITO MUNICIPAL, QUE SEJA REALIZADA IMPLANTAÇÃO DE FAIXA ELEVADA PARA A PASSAGEM DE PEDESTRES EM FRENTE AO PONTO MAX NA AV. CONTORNO.

Justificativa:

Primeiramente, com objetivo de expor a importância e relevância da medida presente, sugiro ao Poder Executivo Municipal, que passo a expor os motivos pelos quais entendo necessária a mencionada indicação.

A solicitação para a implantação de faixa elevada para a travessia de pedestres em frente ao Ponto max no município de Balsas-Ma visa garantir mais segurança no trânsito, principalmente aos pedestres que precisam chegar ao supermercado.

Os novos conceitos de mobilidade urbana no trânsito, valorizam o pedestre como principal agente no circuito da cidade em relação à mobilidade, garantindo uma segurança para os transeuntes.

Portanto, as faixas elevadas diminuem significativamente o risco de acidentes, além de proporcionar uma maior segurança aos pedestres que utilizam o supermercado de Balsas-Ma.

O trecho da Av. Contorno é bastante perigoso, inclusive já aconteceram diversos acidentes de trânsito, inclusive com um acidente com fatalidade.

Assim, diante dos fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, este Vereador signatário requer que seja remetida, após a devida tramitação regimental, a presente indicação ao seu destinatário, para que suas finalidades sejam atendidas.

